

PORTARIA Nº 166/IPREJI/2026

***“Concede férias à servidora
Gabriela Silveira Nogueira da
Silva”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **GABRIELA SILVEIRA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 14548, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Departamento Pessoal, e que exerce a função de Assessora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, com gozo de 30 (trinta) dias, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, sendo 23 (vinte e três) dias do período aquisitivo 2024/2025 e 07 (sete) dias do período aquisitivo 2025/2026.

Art.2º. O terço de férias do período aquisitivo 2025/2026 será pago na folha de pagamento do mês de agosto/2026.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de setembro de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 166/IPREJI/2026	07/08/2026

ID: **2920030**

CRC: **717AD4A7**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Ana Clara Santos**

Criação: **07/08/2026 09:38:01** Finalização: **07/08/2026 09:47:31**

Processo



Documento



MD5: **FDB82DDAA726A7045920AD502BE89D8B**

SHA256: **3FEDFBC5314992AEDA8A726DB47D60E4B0C21CDA47BCB3DC9284EA7EEC4D9CAA**

Súmula/Objeto:

Concede férias à servidora Gabriela Silveira Nogueira da Silva.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	07/08/2026 09:40:59
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	07/08/2026 09:42:51
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

07/08/2026 11:44:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2920030 e o CRC 717AD4A7.